



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.854 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 556.610,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9000/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 556.610,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3854 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.121220202.010	3.3.90.36-1500	30.000,00	
2004.121220202.119	3.3.90.39-1500	10.000,00	
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.121220202.015	3.3.90.39-1500	30.000,00	
3010.123610202.017	3.3.90.30-1500		13.000,00
3010.123610202.017	3.3.90.36-1500	12.000,00	
3010.123610202.017	3.3.90.39-1704		15.000,00
3010.123610202.017	4.4.90.52-1500	5.000,00	
3010.123610202.017	4.4.90.52-1704	15.000,00	
3010.123610202.080	3.3.90.39-1500	10.000,00	
3010.123611562.019	3.1.90.96-1540	60.000,00	
3010.123611562.029	3.3.90.30-1540	130.000,00	
3010.123611562.029	3.3.90.30-1550	26.610,00	
3010.123611562.029	3.3.90.36-1500	5.000,00	
3010.123611562.029	3.3.90.39-1500		82.000,00
3010.123611582.030	3.3.90.39-1500	5.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.30-1500	8.000,00	
3010.123611592.023	3.3.90.39-1500		190.500,00
3010.123611592.023	3.3.90.39-1540		229.500,00
3010.123611592.023	3.3.90.39-1550		26.610,00
3010.123651762.094	3.3.90.30-1500	18.500,00	
3010.123651762.094	3.3.90.30-1540	39.500,00	
3010.123651772.095	3.3.90.30-1500	20.000,00	
3010.123661812.042	3.3.90.30-1500	20.000,00	
3010.123661812.042	3.3.90.39-1500	12.000,00	
3010.123671832.063	3.3.90.30-1500	50.000,00	
3010.123671832.063	3.3.90.39-1500	50.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>556.610,00</b>	<b>556.610,00</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
58E6B193E5DA411BAD11DEE52A12C1E6

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/58E6B193E5DA411BAD11DEE52A12C1E6>